

PROCEDIMENTO REGULAMENTAR N.º 1/IE/2021

O Instituto de Educação da Universidade de Lisboa anuncia o início do procedimento abaixo identificado, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro:

Objeto(s)	Alteração ao Regulamento do Curso Pós-Graduado de Especialização em Pedagogia do Ensino Superior (Despacho n.º 5172/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 100, de 24 de maio)
Normas a alterar (se aplicável)	Art.º 7.º
Responsável pela direção do procedimento (55º do Código do Procedimento Administrativo)	Diretor do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa (IE)
Órgão que decidiu desencadear o procedimento	Diretor do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa (IE)
Data de início do procedimento	22/03/2021
Forma de constituição como interessado	Ver infra*
Forma de apresentação de contributos	Ver infra*

* Considerando a manifesta urgência deste procedimento regulamentar, com vista a disciplinar a avaliação dos alunos da próxima edição do curso, cujas candidaturas se preveem para breve, e considerando ainda que o regulamento objeto do presente procedimento não afeta, de modo direto e imediato, direitos ou interesses legalmente protegidos dos cidadãos, o presente projeto não será submetido a audiência dos interessados (art.º 100.º n.ºs 1 e 3 do Código do Procedimento Administrativo).

O Responsável pela Direção do Procedimento



(Prof. Doutor Luis Miguel Carvalho)